



DECRETO Nº 198, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo na Prefeitura Municipal e Secretarias do dia 23/12/2021 até 02/01/2022.

§1º. Fica determinado também que o Departamento Autônomo de Água e Esgoto, Pronto Atendimento-PA, Coleta de Lixo e Serviços Essenciais, ocorrerão de forma contínua e ininterrupta.

§2º. Os atendimentos em saúde ocorrerão, exclusivamente, no Pronto Atendimento Municipal, localizado no Hospital Municipal "Bruno Alves de Araújo".

Art. 2º. Fica decretado o retorno das atividades, após o recesso administrativo, no dia 03/01/2022, na Prefeitura Municipal, Secretarias e Autarquias, das 07h00min às 13h00min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 08 de dezembro de 2021.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal